



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.814/2025

de 24 de março de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.146,00 (onze mil cento e quarenta e seis reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+)			11.146,00
02 02 01 31	GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.0005.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito		3.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
02 03 07 116	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
	04.123.0015.2011.0000 Manutenção do Depto de Contabilidade, Finanças e Planejamento		180,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
02 09 03 372	ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0030.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		616,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
378	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	12.361.0030.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		5.300,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
02 11 02 497	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0042.2049.0000 Manutenção do Depto. de Assistência Social		2.050,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 02 01 29	GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito		-3.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
02 03 07 119	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
	04.123.0015.2011.0000 Departamento de Finanças		-180,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 09 01 343	EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0030.2080.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	-616,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02 09 03 366	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0030.1051.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	-5.300,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 11 02 501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social	-2.050,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

TOTAL.....-11.146,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 24 de março de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,
por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO